



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº 686/75
.....

**ABRE, NO EXERCÍCIO DE 1975,
CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM
QUE ESPECIFICA. *******

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ** decreta e EU, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício o CRÉDITO ESPECIAL de R\$100.000,00* (CEM MIL CRUZEIROS), destinado ao atendimento das despesas com as COMEMORAÇÕES DO BI-CENTENÁRIO DO FORTE DE GOIMBRA — DISTRITO DE GOIMBRA, Município de Corumbá, em setembro de 1975.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente LEI correrão à conta da anulação da seguinte dotação orçamentária de 1975:

SERVIÇOS URBANOS — RUAS E AVENIDAS

4.1.1.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0-94 Obras Públicas:

Obras de Arte - Construção

de dois viadutos R\$ 100.000,00*

Art. 3º. Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
19 de junho de 1975.**

Aurelio Scaffa
**AURELIO SCAFFA
PREFEITO MUNICIPAL**

Proc. nº 1.355/D/75

*Arquivos e presente lei
Aurelio Scaffa
20/6/75*